



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA/SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2020**



**EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A **Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde - IS - AMS-IS**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público Edital nº 02/2020, conforme segue:

<b>Inscrição</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
40	VANESSA VIEIRA SODRE	ACS - HORIZONTE AZUL-A02 MICROA03	DEFERIDA

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, citada no subitem anterior, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia **14 de fevereiro de 2020**, será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra e divulgado através da Internet no endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico **www.rboconcursos.com.br**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.  
O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no edital de abertura estará automaticamente excluído do Concurso Público.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Itapeçerica da Serra, 7 de fevereiro de 2020.

**MICHELE SALES DOS SANTOS DA SILVA  
SUPERINTENDENTE DA AMS-IS**